

##TIT PORTARIA N° 042/2021 – Exclui Membro da Comissão Jovem Advogado

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido do interessado e arquivado em secretaria, excluir o seguinte advogado da **COMISSÃO JOVEM ADVOGADO**

Dra. **Adriana Wiemes**, inscrita na OAB/SC sob o n° 46419;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Brusque, 23 de setembro de 2021

RENATO MUNHOZ
Presidente